



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS

PORTARIA Nº 85, de 17 de novembro de 2023-UNILAB

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para Avaliação da Progressão Funcional da Profa. Dra. **Geórgia Maria Feitosa e Paiva**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289 de 20 de julho 2010, e a Portaria nº 200, de 04 de julho de 2023, publicada no DOU de 06 de julho de 2023, resolve:

Considerando a RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE/UNILAB Nº 249, DE 11 DE MAIO DE 2023

Considerando o teor do processo 23282.017201/2023-27

Art. 1º Designar os (as) docentes abaixo indicados (as), sob a presidência do (a) primeiro (a), para integrem a Comissão para Avaliação da Progressão Funcional da Profa. Dra. **Geórgia Maria Feitosa e Paiva**:

I. José Olavo da Silva Garantizado Júnior – Professor Adjunto, Classe C, Nível III, do Instituto de Linguagens e Literaturas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

II. Camila Maria Marques Peixoto – Professora Adjunta, Classe C, Nível III, do Instituto de Linguagens e Literaturas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

III. Maria Aurinívea Sousa de Assis – Professora Adjunta, Classe C, Nível III, do Instituto de Linguagens e Literaturas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º A comissão em epígrafe deverá realizar a avaliação no prazo máximo de sete dias úteis a partir da data da assinatura desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TIAGO MARTINS DA CUNHA

Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas - ILL



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MARTINS DA CUNHA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 17/11/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0810321** e o código CRC **9E2B3502**.